



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 006/2021 de
12 de Janeiro de 2021

SÚMULA: Dispõe Sobre Movimentações Bancárias junto a Banco do Brasil S/A.

O Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Autorizado o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT realizar movimentação bancária junto ao Banco do Brasil S/A, conta corrente nº. 10.455-8, Agência nº. 2226-8.

Art. 2.º Ficam responsáveis pela movimentação e gerenciamento da conta acima, conforme Ato Declaratório, os Srs: **Renan Delazari Bento**, CPF nº. 024.069.491-09, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e receitação de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos; e **Sirlei Candida Guimarães**, CPF nº. 405.916.201-97, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e receitação de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do DAES de Juína/MT, em 12 de janeiro de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

RENAN DELAZARI BENTO
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 238/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Acréscimo de Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente o fornecimento de licença de uso de softwares no período de Janeiro à Dezembro de 2021.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de dezembro de 2021.

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 11)

Alteração de Fiscais: Fica designado os seguintes fiscais: Jucimara Candido de Oliveira Miliati (titular) e Jaqueline Piloneto Mangolim (Suplente)

Data de Assinatura: 06/01/2021

033/2020

EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM

Contratada: EDUARDO DA SILVA GUILHERME – ME

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM.

Acréscimo de Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), referente a execução dos serviços no período de Janeiro a Dezembro de 2021.

Prorrogação do Prazo de Execução: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de dezembro de 2021.

Altera Dotação Orçamentária: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da seguinte dotação (Código Red. 11)

Alteração de Fiscais: Fica designado os seguintes fiscais: Jucimara Candido de Oliveira Miliati (titular) e Jaqueline Piloneto Mangolim (Suplente)

Data de Assinatura: 06/01/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, com sede administrativa na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3920, Bairro: Morada do Ouro – Cuiabá-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (ADULTO E INFANTIL), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS 14 (QUATORZE) MUNICIPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ**, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios. O envio dos documentos de habilitação da primeira etapa ocorrerá no período de 13/01/2021 à 26/01/2021. A Sessão de Abertura e Divulgação do Resultado do Credenciamento será no dia 27/01/2021, às 10:00 horas, na Coordenação de Licitação na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá, localizado no endereço acima. O Credenciamento terá vigência de 12 meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa (Sessão de Abertura), ressalvada a possibilidade de prorrogações legais. Durante toda a vigência do credenciamento, as empresas que não solicitaram o credenciamento no prazo estipulado acima, poderão solicitar nos mesmos termos deste Edital, porém o credenciamento/contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa. Os interessados poderão obter informações detalhadas de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 às 17:00, na Coordenação de Licitação, através do telefone (65) 2123.1299 ou pelo e-mail: licitacao@cisvarc.com.br. O edital completo estará disponível no site www.cisvarc.com.br.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2021

Edimar Rodrigues da Silva
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITARIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 006/2021 de 12 de Janeiro de 2021

Brasil S/A.

O Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

SÚMULA: Dispõe Sobre Movimentações Bancárias junto a Banco do Brasil S/A.

Art. 1.º Fica Autorizado o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT realizar movimentação bancária junto ao Banco do Brasil S/A, conta corrente nº. 10.455-8, Agência nº. 2226-8.

Art. 2.º Ficam responsáveis pela movimentação e gerenciamento da conta acima, conforme Ato Declaratório, os Srs: **Renan Delazari Bento**, CPF nº. 024.069.491-09, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e recepção de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos; e **Sirlei Candida Guimarães**, CPF nº. 405.916.201-97, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e recepção de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de terceiros, de débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

2021.

Gabinete do Diretor Geral do DAES de Juína/MT, em 12 de janeiro de

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

RENAN DELAZARI BENTO
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 238/2021
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ATO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, PREVI-PAZ

CONTRATO Nº: 01/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

32.584.569/0001-38

CONTRATADO: R.B CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA NA ÁREA PREVIDENCIARIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) MENSAIS COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE SERVIÇOS, NOTA FISCAL E CERTIDÕES REGULARES DE FGTS, TRABALHISTA E DA RECEITA FEDERAL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, PREVI-PAZ

2º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO CONTRATO Nº: 13/2018.

CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 26.804.377/0003-59.

OBJETO: Contratação de empresa por prazo determinado, empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em Gestão de Orçamento, Planejamento, Tesouraria e Contabilidade; Geração de Informações para o APLIC (TCE/MT); Recursos Humanos e Folha de Pagamento; eSocial; Compras e Licitação Web; Patrimônio Público; Almoxarifado; Gestão de Protocolo/Processos Web; Sistema Gerenciador de Benefícios e Portal da Transparência; tudo isso com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, o MPAS, à NBCASP e às normativas do TCE-MT.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do Contrato nº 13/2018, em comum acordo entre as partes fica prorrogado prazo e valor conforme índice IPCA dos últimos 12 meses, mediante a este segundo aditamento contratual até 31/12/2021.

VALOR GLOBADO: R\$ 31.855,52 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), pagos em 12 parcelas de 2.654,63 mensalmente.